



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0210/2010, de 25 de NOVEMBRO de 2010

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0292/2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 14.935,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO
REAIS), inserindo o seguinte programa de trabalho no orçamento vigente:

2.20.50-SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.482.0140.2082-APOIO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
5.2.01.02.00-Outros Convênios - União.....	14.935,00
TOTAL.....	14.935,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	14.935,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.50-SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0120.1015-PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE E DISTRITO	
4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES	
5.3.01.03.00-Convênios da União Destinadas.....	14.935,00
TOTAL.....	14.935,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	14.935,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 25 de NOVEMBRO de 2010


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional -